



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 123, DE 17 DE MAIO DE 2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – A pedido do vereador Joel Carlos de Almeida, cancelar o seu deslocamento para a cidade de Pouso Alegre, conforme Portaria 119/17.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Contabilidade o cancelamento do empenho e do cheque referente à viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 17 de maio de 2017.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente